

## TRF1 altera Portaria que regulamenta procedimentos referentes ao uso do PAe-SEI em processos sigilosos



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia divulgou, por meio do Despacho SJBA-DIREF nº 18306317, a Portaria PRESI nº 650/2023, assinada pelo vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Marcos Augusto de Sousa, em 25/05. O documento altera a Portaria PRESI nº 4/2017, que regulamenta, no âmbito do TRF1, das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, os procedimentos relativos ao uso do Processo Administrativo Eletrônico (PAe-SEI), instituído pela Resolução PRESI/Secge nº 16/2014.

A expedição da Portaria levou em consideração, dentre outros fatores, a constatação da existência de fator de risco na tramitação de processos sigilosos no âmbito do SEI, segundo a Nota Técnica da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região; o entendimento de

que a mera concessão de credencial a processo sigiloso não é garantia de que o servidor ou magistrado tenha conhecimento da atribuição ou de que os autos se encontram disponíveis e a necessidade de investimento contínuo no aperfeiçoamento da gestão da informação, por meio da adoção de medidas que permitam o acesso de forma mais segura e célere aos processos sigilosos.

O Normativo incluiu os incisos III, IV e V, no § 8º, do art. 43, determinando que sempre que for concedida credencial de acesso a processo sigiloso, deverá a unidade credenciadora encaminhar comunicação ao e-mail oficial da unidade de lotação do desembargador, juiz ou servidor a quem se destina a autorização de acesso. Além disso, a comunicação encaminhada deverá dar ciência da concessão do acesso, com referência estrita ao número do processo, à autoridade ou ao servidor a quem foi deferida a credencial de acesso, destacando a condição de sigiloso. Por sua vez, a unidade receptora deverá acusar formalmente o recebimento desta comunicação.

Para conferir o documento na íntegra basta acessar o link <https://bit.ly/3XhT9EB>.

Esta Portaria já está em vigor desde a data de sua publicação.

**Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Responda a Pesquisa de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida, até 15/06



O prazo para responder a *Pesquisa Nacional de Clima Organizacional e de Qualidade de Vida da Justiça Federal* encerra-se nesta quinta-feira, 15 de junho. A pesquisa é promovida pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pode ser respondida por meio de formulário virtual, no link <https://bit.ly/43yFQkH>.

A iniciativa tem a finalidade de medir a percepção dos servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) e da Justiça Federal de 1º e 2º graus sobre o ambiente de trabalho. A participação de todos os servidores do CJF e da Justiça Federal é imprescindível. Participe!

**Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).**

## CPEAMASD/BA promove exposição no Mês do Orgulho LGBTQIAP+



A Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação da Justiça Federal da Bahia (CPEAMASD/BA) quer celebrar o Mês do Orgulho LGBTQIAP+ de uma forma especial: uma exposição de fotos das FAMÍLIAS DIVERSAS que temos aqui em nossa comunidade da Justiça Federal.

Para tanto, a CPEAMASD/BA conta com a sua colaboração, encaminhando uma foto de sua família, alusiva ao tema proposto, ou um depoimento em vídeo de no máximo 1 minuto de duração, até o dia 20/06/2023 para o e-mail administrativo da Comissão: [combateaoassedio.ba@trf1.jus.br](mailto:combateaoassedio.ba@trf1.jus.br).

A CPEAMASD/BA acredita fortemente no desenvolvimento de uma cultura organizacional que assegure um ambiente saudável de trabalho, com respeito à diversidade, com liberdade de ser quem somos e o direito de viver em plenitude. E isso só é possível com a participação de todos e todas. As datas das exposições serão noticiadas em breve.

## SECAD passa a fiscalizar uso obrigatório do crachá nas dependências da SJBA

A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária da Bahia (SECAD) intensificou a fiscalização do uso do crachá de identificação nas dependências da Seccional por servidores, colaboradores terceirizados e estagiários. O crachá tem por objetivo identificar se o servidor, estagiário ou colaborador terceirizado faz parte do quadro de pessoal e, dessa forma, impedir que pessoas estranhas transitem nas dependências da Seção e Subseções Judiciárias.

O uso do crachá é obrigatório, não apenas para ingresso nas dependências da Seção e Subseções Judiciárias, mas também **durante todo o horário de expediente**, conforme determinação nos seguintes normativos que regulamentam o Serviço de Controle de Acesso:

- Portaria TRF1-PRESI nº 650-174:

*Art. 9º. O crachá de identificação é de uso obrigatório, devendo ser portado nas instalações do Tribunal durante todo o período de expediente.*

- Instrução Normativa 14-10:

*2. O crachá de identificação é de uso obrigatório, devendo ser portado acima da cintura e em local visível,*

**LEMBRE-SE**  
**É OBRIGATÓRIO O USO DO CRACHÁ**

*durante todo o expediente, nas instalações do Tribunal e das Seccionais.*

A SECAD tem observado que nem todos os servidores portam o documento de identificação durante o expediente. Por essa razão registra a necessidade/obrigatoriedade do uso do crachá em local visível. A iniciativa visa garantir maior segurança aos servidores, colaboradores terceirizados, estagiários, advogados e demais visitantes.

Desta forma, solicita-se o uso do crachá de identificação por todos os servidores, objetivando o cumprimento das normas, no âmbito desta Seção Judiciária.

**Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**



### Aniversariantes

**Hoje:** Adriana Macêdo de Araújo (17ª Vara), Maristela Lima de Amorim (Nucum), Miron de Araujo Freitas (Nucaf), Ronaldo Macedo Cordeiro (Alagoinhas).  
**Amanhã:** Cláudio Santos da Silva (Feira de Santana).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE: Coordenação-Geral:** juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. **Site:** [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) **E-mail:** [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br)

## Dia 15 tem forró da ASSERJUF



Na quinta-feira, 15/06, a ASSERJUF realizará o seu tradicional forró, em parceria com o SINDJUF-BA. O forró intitulado *Olha o teletrabalho aí, gente! É mentira!* será realizado às 19h, no clube 2004, localizado no bairro Armação. As inscrições podem ser realizadas até hoje, 13/06, presencialmente, no escritório da Associação ou no formato virtual, por meio de formulário eletrônico, no link <https://forms.gle/mnQd6TrDFvUjRN3k9>.

Os associados da ASSERJUF terão direito a 3 pulseiras, sendo uma para uso próprio e 2 para uso de seus dependentes ou convidados. As pulseiras serão entregues no local do evento e darão acesso livre às diversas comidas típicas do buffet junino. Filhos/filhas de associados até 12 anos de idade não precisam de pulseira de acesso, pois a entrada é livre.

A ASSERJUF e o SINDJUF-BA esperam por vocês!